

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.586/2016**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, no CEDTEC e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.871/2016 (Processo CEE-ES n.º 153/2016/ SEP n.º 74809954), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-07-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com ampliação do número de vagas, de 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais para 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e duas no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 22 de fevereiro de 2015, no CEDTEC, situado na Avenida Civit, n.º 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0001-71.

Art. 2º Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Art. 3º Autorizar o CEDTEC, situado na Avenida Civit, n.º 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0001-71, a ministrar vinte por cento da carga horária do curso suprarreferido no artigo 1º desta Resolução, na modalidade Educação a Distância.

Art. 4º As autorizações de que tratam esta Resolução, não eximem a mantenedora de apresentar outros documentos, nem impede que sejam realizadas novas visitas técnicas para fins de comprovação do cumprimento das normas vigentes, podendo a qualquer tempo a presente Resolução ser alterada, restringida ou revogada.

Vitória, ES, 23 de agosto de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de agosto de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº. 4.586/2016

Módulos	COMPONENTES CURRICULARES	Carga horária
Módulo I	Segurança no Trabalho *	40
	Informática*	40
	Matemática	40
	Física	40
	Desenho de Projeto	80
	Materiais de Construção	80
	Práticas Construtivas	80
Módulo II	Tecnologia das Construções *	80
	Desenho Arquitetônico	80
	Estruturas - Lajes	80
	Mecânica dos Solos	80
	Instalações Hidrossanitárias	80
Módulo III Técnico em Edificações	Topografia *	40
	Ética e Legislação *	40
	Desenho Assistido por Computador	40
	Estruturas - Fundações	80
	Gerenciamento e Orçamento	80
	Instalações Elétricas Prediais	80
	Projeto Final de Curso	40
Total Geral – Carga horária do Curso		1200
Total Geral - Carga horária do Estágio Supervisionado (Não Obrigatório)		240
* Disciplinas ofertadas a distância.		